



VIII ORÇAMENTO COLABORATIVO

2026

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto:

“Espaço inclusivo sensorial”

Modalidade do Projeto:

- Valor não superior a € 5.000,00 ☒
- Valor entre € 5.000,01 e € 25.000,00 ☐
- Valor entre € 25.000,01 e € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

Identificação e caracterização da Entidade

Denominação Social: Escola Básica e Secundária Clara de Resende		
Morada: Rua O Primeiro de Janeiro323		Código Postal: 4100- 365 Porto
Freguesia da sede: Ramalde		
Telefone: 226064689		Email: geral@clararesende.pt
Natureza Jurídica: Pública		
NISS: 20017576431	NIPC: 600080897	Data Constituição: 15/12/2005

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Raquel Silva	Telefone:
Email: raquelsilva@clararesende.pt		Telemóvel: 912596516

Missão e Objetivos da Entidade

A principal missão do Agrupamento de Escolas Clara de Resende centra-se em proporcionar aos seus alunos um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, que possam ser mobilizadas tanto no presente como no futuro, sempre respeitando o carácter inclusivo e multifacetado da escola.

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

A Escola Básica e Secundária Clara de Resende desenvolve a sua intervenção no domínio educativo, abrangendo a formação integral dos alunos ao nível académico, pessoal e social. A sua ação centra-se na promoção do sucesso educativo, da inclusão e da igualdade de oportunidades, respondendo à diversidade de necessidades dos alunos através de práticas pedagógicas diferenciadas e de medidas de apoio específicas. A escola assume ainda um papel ativo na comunidade, promovendo valores de cidadania, participação e bem-estar.

A Escola Básica e Secundária Clara de Resende intervém em várias áreas temáticas, nomeadamente: educação e formação; inclusão e educação especial; promoção da saúde e do bem-estar; desenvolvimento pessoal e social; cidadania e participação cívica; e articulação com a comunidade educativa e o território.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Todos os alunos da escola (1010). A sala sensorial será um espaço estruturado para promover o bem-estar, a estimulação multissensorial e o desenvolvimento global dos alunos. As atividades a realizar incluirão a exploração de estímulos visuais, táteis, auditivos e olfativos, através de materiais específicos como fibras óticas, colunas de bolhas, projeções de luz, música ambiente e objetos sensoriais.

Serão dinamizadas sessões orientadas e momentos de exploração livre, com o objetivo de desenvolver competências como a autorregulação emocional, a atenção, a comunicação e a interação social. As atividades serão adaptadas às necessidades individuais de cada aluno, promovendo a inclusão, o bem-estar e o sucesso educativo.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Ramalde

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Não

SOBRE O PROJETO

Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto com os objetivos do Orçamento Colaborativo, isto é, explicar de que forma o projeto contribuirá para a qualidade de vida da população e terá impacto positivo na comunidade e no território)

A criação da sala sensorial contribuirá de forma clara para a melhoria da qualidade de vida dos alunos, em particular daqueles com necessidades educativas específicas, ao proporcionar um espaço seguro e adaptado que favorece o bem-estar emocional, a autorregulação e o desenvolvimento de competências essenciais. Este ambiente permitirá reduzir níveis de ansiedade e promover maior equilíbrio comportamental, refletindo-se positivamente no contexto escolar e familiar.

Objetivos

Promover o bem-estar e a autorregulação dos alunos através da estimulação multissensorial.

Desenvolver competências cognitivas, comunicacionais e sociais.
Apoiar a inclusão de alunos com necessidades educativas específicas
Criar um ambiente facilitador da aprendizagem e do equilíbrio emocional.

Público-Alvo (beneficiários)

Todo os alunos da escola com destaque para os alunos do ensino inclusivo.

Descrição (Atividades)

A sala multissensorial proporcionará atividades de estimulação visual, auditiva, tátil e olfativa, utilizando equipamentos e materiais adequados. Serão realizadas sessões orientadas por docentes ou técnicos, bem como momentos de exploração livre, adaptados às necessidades individuais dos alunos, com foco na promoção da atenção, comunicação, interação e autorregulação.

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

O impacto do projeto estende-se à comunidade educativa e ao território, ao reforçar práticas inclusivas e promover a igualdade de oportunidades. A sala sensorial constituirá um recurso diferenciador ao serviço da escola, potenciando respostas mais adequadas à diversidade dos alunos e incentivando a colaboração entre docentes, técnicos e famílias. Desta forma, o projeto contribuirá para uma escola mais inclusiva, para o sucesso educativo e para o fortalecimento de uma comunidade mais coesa, sensível e preparada para responder às necessidades de todos os seus membros.

Local de implementação

Escola Básica e Secundária Clara de Resende - sala aula

Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

- 1 trimestre- Equipar e montar a sala
- 2 trimestre- Divulgação e realização de atividade
- 3 trimestre- Realização de atividades direcionadas para os alunos do ensino inclusivo
- 4 trimestre- Continuação de implantação de atividades a todos os alunos da escola e avaliação das atividades desenvolvidas auscultando toda a comunidade educativa (alunos, professores, técnicos e famílias)

Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de 5926,96€

(cinco mil novecentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de 5000€ (cinco mil euros), sendo que o candidato encarregar-se de obter e suportar a parte restante, no valor de 926,96€ (novecentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Espelho infinito	224,82	01
Blocos luminosos para empilhar e construir	206,24	01
Painel mural interativo com bolhas	1384,77	01
Cortina sensorial fibra óptica	632,25	01
Esferas Brilhantes Tácteis com Iluminação	129,46	01
Projetor imersivo	410,13	01
Coluna de água 175x15 cm (Sem Barreiras)	994,00	04
Peixes coluna água (Sem Barreiras)	14,94	04
Plataforma almofadada para coluna água (Sem Barreiras)	726,93	04
2 Espelho acrílico 75x175cm (Sem Barreiras)	464,94	04
2 Tapete pelo comprido (IKEA)	170	02
3 Puff pera (Conforama)	89,70	03
Almofadas sensoriais (Sem Barreiras)	214,79	04
Projetor Aura (Sem Barreiras)	263,99	04
TOTAL	5926,96	

Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja do candidato este deverá juntar comprovativo de que tem a posse(ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo;		
e. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
f. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica: ex: Certidão Permanente)		
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação		
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções		
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções		
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente		
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente		
g. Registo do Beneficiário Efetivo		

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento	Doc. n.º
Orçamento n.º OT 01P2026/20	01
Orçamento tapete IKEA	02
Orçamento conforama	03
Orçamento Sem Barreiras	04

Representante Legal

